



## RESOLUÇÃO N.º 29, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária.

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 060, de 22 de outubro de 2002, aumentou o número de cargos de Juiz Substituto de 07 (sete) para 16 (dezesseis).

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução nº 025/2002, publicado no Diário do Poder Judiciário edição nº 2483, do dia 17 de setembro do corrente ano, que autorizava à Presidência do Tribunal de Justiça instalar as Comarcas de Bonfim e de Pacaraima.

Art. 2º Reservar 04 (quatro) vagas de Juiz Substituto, em cumprimento das decisões do Superior Tribunal de Justiça nos Processos 5425/RR e 5570/RR.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.

**Des. LUPERCINO NOGUEIRA**  
Presidente

**Des. ROBÉRIO NUNES**  
Vice-Presidente

**Des. JOSÉ PEDRO**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. CARLOS HENRIQUES**

**Des. RICARDO OLIVEIRA**

**Des. MAURO CAMPELLO**

**Des. ALMIRO PADILHA**